UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 03/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): PIERO MIORELLI SILVEIRA E-mail: piero.miorelli@gmail.com Telefone: 54 99263 4851
CPF: 037.139.690-51
Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: À Comissão de Concessão de Bolsas e Recursos Venho apresentar minha exposição de motivos para a solicitação de bolsa/ auxílio, com o objetivo de dar continuidade à minha formação acadêmica e ampliar minhas oportunidades de desenvolvimento profissional. Acredito que a educação é um dos principais instrumentos de transformação pessoal e social. Nesse sentido, ingressar e concluir uma graduação representa a possibilidade de crescimento profissional e estabilidade. Atualmente enfrento limitações financeiras, pois dependo 100% da ajuda de minha mãe, como aluguel, alimentação, necessidades básicas. A concessão desta bolsa será fundamental para que eu possa me dedicar à formação acadêmica com responsabilidade e comprometimento, mantendo o foco no aprendizado e no aprimoramento das minhas competências. Tenho plena consciência da importância desta oportunidade e comprometo-me com a confiança depositada, buscando sempre o melhor desempenho acadêmico e aproveitando ao máximo os recursos e conhecimentos oferecidos pela instituição. Dessa forma, solicito respeitosamente a análise desta solicitação, na expectativa de que esta bolsa possa viabilizar a continuidade da minha trajetória educacional e profissional. Agradeço desde já pela atenção e consideração. Atenciosamente, Piero Miorelli Silveira

Data: 25/08/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PIERO MIORELLI SILVEIRA
Data: 25/08/2026 12:35:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - UDESC - CEFID

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

PIERO MIORELLI SILVEIRA

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CEFID - Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - UDESC
Rua Pascoal Simone, 358 - Bairro Coqueiros - 88080350 - Florianópolis - SC

Curso

Curso: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Diretriz Curricular Nacional: Resolução CNE/CES n° 7 de 31/03/2004.
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 1223 de 23/10/2012, publicado no DOE SC em 25/10/2012

Situação acadêmica

Matrícula: 1021412603 Currículo: BAC082 Situação atual: Matriculado em 29/07/2026

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Caxias do Sul - RS
Data de Nascimento: 15/01/2008
CPF: 03713969051
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 037.139.690-51/SSP/RS

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul - Unidade de Ensino de Caxias do Sul
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão:

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Vestibular
Ano/semestre ingresso: 2026/1
Ano/mês processo seletivo: 2025/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - UDESC - CEFID

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

PIERO MIORELLI SILVEIRA

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2026/1	1ANAT	Anatomia	7,0	97		OB	72	4	Aprovado
	1ASEF	Antropologia e Sociologia da Educação Física e do	8,4	94		OB	54	3	Aprovado
	1ETDE	Ética e Deontologia da Educação Física	9,3	94		OB	36	2	Aprovado
	1FUGI	Fundamentos da Ginástica	8,9	83		OB	54	3	Aprovado
	1HEFE.	História da Educação Física e do Esporte	8,5	94		OB	54	3	Aprovado
	1HISTO	Histologia	7,0	94		OB	36	2	Aprovado
	1MEC1	Metodologia Científica I	6,3	94		OB	36	2	Aprovado
	1MGIN	Metodologia da Ginástica	8,8	87		OB	54	3	Aprovado
2026/2	2BIOQ	Bioquímica				OB	36	2	Cursando
	2FIFE	Filosofia da Educação Física e do Esporte				OB	54	3	Cursando
	2FIHU	Fisiologia Humana				OB	72	4	Cursando
	2IEME	Instalações, Equipamentos e Materiais Esportivos				OB	36	2	Cursando
	2INES	Iniciação Esportiva				OB	54	3	Cursando
	2MEC2	Metodologia Científica II				OB	36	2	Cursando
	2MJUD	Metodologia do Judô				OB	90	5	Cursando
	2PEEX	Pedagogia do Exercício				OB	36	2	Cursando
		Média curriculares cursadas -->	8,0		**Totais curric. vencidas--**		**396**	**22**	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - UDESC - CEFID

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

PIERO MIORELLI SILVEIRA

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 29/07/2026	**Sem. início contagem**	2026/1
Sem. ingresso	2026/1	**Trancamentos de matrícula em**	Nenhum
Forma ingresso	Vestibular	**Sem. prorrogados**	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	**Abandono de curso em**	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	**Sem. matrícula sem disciplinas**	
Sem. limite conclusão	2032/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: BAC082

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	18.00	100,00	18	100,00
Eletiva	0.00	0,00	0.00	0,00	0	0,00
Estágio(Discip.)	0.00	0,00	20.00	100,00	20	100,00
Obrigatória	22.00	12,64	152.00	87,36	174	100,00
TCC	0.00	0,00	2.00	100,00	2	100,00
Totais aproveitados do currículo	22	10,28	192	89,72	214	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.
A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:
I - para aprovação a média semestral é 7,0;
II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

PIERO MIORELLI SILVEIRA

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar C.H. = Carga Horária Créd. = Crédito EL = Eletiva	Freq. = Frequência IES = Instituição de Ensino Superior OB = Obrigatória OP = Optativa ES = Estágio Supervisionado	Sem. = semestre TCC = Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, PIERO MIORELLI SILVEIRA (informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade n° 037.139.690-51, e CPF n° 037.139.690-51, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de que não recebo pensão alimentícia por parte do meu pai, uma vez que o pagamento foi encerrado após eu completar 18 anos de idade. A ausência desse recurso financeiro dificulta o custeio das minhas despesas pessoais e acadêmicas, tornando mais difícil minha permanência na faculdade. Dessa forma, a concessão da bolsa de assistência estudantil é fundamental para que eu possa dar continuidade aos meus estudos e concluir minha formação acadêmica.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19/10/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PIERO MIORELLI SILVEIRA
Data: 19/10/2026 18:08:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante
PIERO MIORELLI SILVEIRA

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

CRISTHIANE MIORELLI

Número do CPF

963.485.260-20

MATRÍCULA

098921 01 55 1980 1 00015 222 0014668 21

Livro:15-A - Folha:222 - Termo:14668

Data de nascimento: Vinte e nove de janeiro de um mil e novecentos e oitenta | Dia: 29 | Mês: 01 | Ano: 1980

Horário do nascimento: 19:30 horas | Município de naturalidade: Caxias do Sul | UF: RS

Local de nascimento: Hospital Pompéia | Município de nascimento: Caxias do Sul | UF: RS | Sexo: Feminino

Nome do(a) Genitor(a): Sadí Paulo Miorelli | Município de nascimento: Não consta | UF: RS

Avô(ó)(s) respectivo(s): Modesto Sebastião Miorelli; Odila Zanotto Miorelli

Nome do(a) Genitor(a): Mari Teresa Ardigó Miorelli | Município de nascimento: Não consta | UF: RS

Avô(ó)(s) respectivo(s): Gaetano Ardigó; Lucia Magdalena Elia Ardigó

Data do registro: Trinta e um de janeiro de um mil e novecentos e oitenta | DNV: Não consta

Anotações/Averbações

Nos termos do processo de suscitação de dúvida nº 010/1.07.0022784-1, a Exma. Juíza Maria Aline Fonseca Bruttomesso, Diretora do Foro de Caxias do Sul-RS autorizou o suprimento para constar que o nascimento do(a) registrado(a) ocorreu nesta cidade de Caxias do Sul-RS. Averbação do CPF - Cadastro de Pessoa Física, á margem do assento.

CNS nº 098921
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Caxias do Sul-RS
Titular do Ofício: Roberto Ruschel da Silva
Comarca: Caxias do Sul
Caxias do Sul - RS
Rua Marechal Floriano, nº 220 - Bairro Pio X
Fone: (054) 3226-7980
E-Mail: contato@cartorio1zonacaxias.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caxias do Sul- RS, 20 de outubro de 2026.

(X) - Roberto Ruschel da Silva - Oficial de Registros
( ) - Tatielem dos Santos de Souza - Subst. do Oficial
( ) - Danielli Negri Brambatti - Escrevente Autorizada
( ) - Brenda de Flôres Mendonça - Escrevente Aut.
( ) - Nicole Luchini Mincato - Escrevente Autorizada
( ) - Krisiane Nunes da Luz Acosta - Escrevente
( ) - Edianara Barp dos Reis de Souza - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): **0130.00.2600011.00973**

Certidão: R$ 42,20 - Processamento eletrônico: R$ 7,30 - Selos: R$ 7,70 - Nota nº 442122

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: E. B. d. R. d. S.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098921 55 2026 01608955 97

REGISTRO CIVIL DA 1ª ZONA - ROBERTO RUSCHEL DA SILVA

HA 01147399